

PRÁTICAS URBANAS INSURGENTES COMO PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO URBANO

INSURGENT URBAN PRACTICES
AS POPULAR PARTICIPATION

Tiago Balem¹ e Paulo Reyes²

Resumo

Este artigo é fruto de um pensamento que investiga formas de atuação política e estética na cidade contemporânea. Debates sobre como práticas urbanas insurgentes, que reconhecemos nas okupas, utilizam-se do espaço para produzir enunciados contra-hegemônicos. Propomos relacionar uma série de ocupações, como um modo próprio de participação popular, em que grupos exoneram a coerção do Estado ou da propriedade privada, e investem em um poder de gestão coletiva paralelo por meio da ação direta. A noção de política nessas ocupações atinge, assim, duas coordenadas: uma que produz movimentos sobre o mundo físico — intervenção espacial e contaminação afetiva nos participantes — e outra que produz narrativas a partir do espaço — as quais devem ultrapassar seus limites e furar os bloqueios de um ordenamento social. Ambas coordenadas partem de um devir acionado por conflitos, em que tais práticas visam a desterritorialização de narrativas hegemônicas para, assim, produzirem seus próprios territórios dissidentes.

Palavras-chave: práticas urbanas insurgentes, política, participação popular, planejamento urbano, ocupações.

Abstract

This paper is the result of a thought that investigates forms of political and aesthetic action in the contemporary city. We debate how insurgent urban practices, which we recognize as okupas, use space to produce counter-hegemonic statements. We propose to relate a series of squatting, as a specific form of popular participation, in which groups exempt themselves from coercion by the State or private property, and invest in a parallel collective management power through direct action. The notion of politics in these squatting thus reaches two coordinates: one that produces movements in the physical world — spatial intervention and affective contamination in participants — and another that produces narratives from space — which must exceed its limits and break through the blockages of a social order. Both coordinates depart from a becoming triggered by conflicts, in which such practices aim to deterritorialize hegemonic narratives to, thus, produce their own dissident territories.

Keywords: insurgent urban practices, politics, popular participation, urban planning, occupations.

¹ Doutorado em Planejamento Urbano e Regional no Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PROPUR/ UFRGS). Mestrado em Design Estratégico pela Unisinos. Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UniRitter. Professor de arquitetura e urbanismo na Universidade Feevale. E-mail: tiagobalem@gmail.com

² Pós-Doutorado em Filosofia (Instituto de Filosofia da Nova IFILNOVA da Universidade Nova de Lisboa). Doutorado em Ciências da Comunicação (Unisinos e Universidade Autônoma de Barcelona). Mestrado em Planejamento Urbano (UnB). Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UniRitter). Professor Associado da Faculdade de Arquitetura UFRGS e Pesquisador no PROPUR/UFRGS. E-mail: paulo.reyes@ufrgs.br

Introdução

Este artigo, oriundo de uma tese³ de doutorado em planejamento urbano e regional, põe em relevo acontecimentos ocorridos na década de 2010 no espaço público, como forma de expressão política, pautando justiça social. Tais acontecimentos compreendidos aqui como ocupações produzem, a nosso ver, uma outra forma de pensar e atuar nas cidades de forma contrária aos modelos hegemônicos de controle do Estado e do mercado. Nesse sentido, a chamada da Revista Pixo, nomeada OKUPAS, nos convida a pensar esses acontecimentos sociais como ações de empoderamento político e uma forma de participação popular nas deliberações sobre os processos de urbanização.

Os acontecimentos descritos a seguir, tomados como okupas, nos servem como pauta para refletir sobre outras formas de atuação política e estética na cidade contemporânea. Neste artigo, propõe-se entender essas ocupações como uma forma de participação na cidade, denominadas por nós de práticas urbanas insurgentes. Práticas urbanas insurgentes são práticas sociais de resistência e luta para conter o avanço de processos de precarização da vida, associados aos processos urbanos à privatização de espaços e serviços, manejados pelo advento da dominação do capital sobre o Estado ou a ele combinado. A noção proposta de práticas urbanas insurgentes se refere, portanto, às táticas de apropriação do espaço com o objetivo de exercer um contrapoder a uma dada situação de dominação, combatidas por meio de ação direta.

As práticas urbanas insurgentes inserem-se em um conjunto de movimentos insurgentes que irromperam no século XXI, e atingem a cidade em si, em todo o mundo. As rebeliões e ativismos que ocupam espaços urbanos, preenchendo-os com formas de contestação e configurando assembleias como prática de disputa, são diferentes daqueles do passado, que ocupavam fábricas e sedes do Estado. Os atos que marcam esse início de século têm experimentado um novo tipo de movimento social urbano, em que espaços urbanos tornam-se elementos protagonistas de lutas contestatórias, transformando-se em territórios de produção de enunciados contra-hegemônicos, inclusive contra aqueles que restringem a participação popular no planejamento urbano.

Em relação a esses atos de resistência as questões deste artigo giram em torno de compreender o que eles revelam sobre as limitações e possibilidades do domínio público nas cidades no âmbito da participação popular? Como essas instâncias de insurgências desafiam o entendimento e a criação convencionais de espaços públicos? Como esses espaços e atividades estão redefinindo e expandindo papéis, funções e significados da esfera pública na produção do espaço? Podem esses processos tornarem os cidadãos mais ativos após a organização dos engajamentos? À luz de uma crescente cultura da participação, estar-se-ia ultrapassando os discursos teóricos para uma abordagem prática cidadã?

Ocupações

Em 2011, o mundo inteiro soube das manifestações que aconteciam diariamente na Praça Tahir, no Cairo, Egito, como parte do movimento insurgente iniciado na Líbia, com repercussão também na Síria e na Tunísia, ficando conhecido como Primavera Árabe. Um dos aspectos em comum é a ocupação do espaço público com acampamentos, o que levou multidões de países⁴ do norte da África e parte do Oriente Médio a deporem governos e ditaduras que duravam décadas geralmente de forma pacífica. Outros

³ Balem (2021).

⁴ Tunísia, Argélia, Jordânia, Egito, Iêmen, Omã, Sudão, Iraque, Kuwait, Líbia.

movimentos de protestos populares de grande repercussão ocorreram em todo o globo em 2011, tomando proporções epidêmicas em uma sincronia cosmopolita viral. Na margem sul do Mediterrâneo, surgiu uma sequência de ocupações espontâneas no espaço público: na Espanha, com Los Indignados na Praça *Puerta Del Sol*; em Portugal, a Geração Rasca; na Grécia, a tomada da Praça Syntagma; e na Turquia o *Occupy Parc Gezi*. Em Nova Iorque, ocorreu o *Occupy Wall Street*, no qual se formou uma legião acampada no epicentro financeiro do planeta, em uma praça privatizada, tornando-se uma forma de protesto que se espalhou em outras mil cidades nos Estados Unidos, popularizando o termo *occupy*. O protesto nessa cidade durou dias e, a partir do lema “somos 99%” (das pessoas do planeta) manifestava a luta contra as desigualdades socioeconômicas potencializadas pela crise econômica global de 2008, enquanto 1% da população concentra a maior parte da riqueza do mundo. À semelhança desses acontecimentos, surgiram, em seguida, centenas de ocupações em espaços públicos em mais de 90 países, formando um corpo político de indignados contra as misérias da vida (CASTELLS, 2013).

No Brasil, em 2013, assistiu-se às denominadas “Jornadas de Junho”, movimento de protestos em diversas capitais do país originados em contraposição ao aumento da passagem de ônibus, que se disseminou em manifestações polissêmicas, por centenas de cidades brasileiras, em desagravo à participação política, ao descaso com as cidades e contra os gastos excessivos para a preparação da Copa do Mundo de Futebol em 2014 (Maricato et al., 2013). Ainda em dezembro de 2013, irromperam das periferias em direção aos shopping-centers de públicos elitizados de São Paulo, os chamados “rolêzinhos”. Tratava-se de encontros marcados via internet, por jovens de periferia, com o objetivo de divertirem-se em espaços demarcados por controle de outra classe social como forma de protesto contra medidas restritivas aos bailes funk nas periferias. A reação imediata dos administradores de shoppings foi a tentativa, muitas vezes bem sucedida, de impedir o acesso desses jovens, estigmatizando-os. A contrarreação foi a multiplicação de atos desse tipo por todo o país (BALEM, 2021).

Ainda no Brasil em 2015, explode o movimento denominado “Primavera Secundarista”, organizado por estudantes que ocuparam cerca de 100 unidades de ensino do Estado de São Paulo durante 60 dias em resposta ao plano do governo de reorganização e fechamento de escolas. Em 2016, as manifestações estudantis voltaram a ocorrer, dessa vez em âmbito nacional e atingindo por volta de 1000 escolas, em diversas cidades do país, onde jovens ocuparam os espaços escolares a fim de se posicionarem contrários à reforma pedagógica do ensino médio e à limitação dos investimentos públicos em educação (BALEM, 2021).

A esses acontecimentos somam-se às manifestações de insatisfação popular no Brasil que, desde de 2013, têm relação com a falta de identificação com o sistema representativo, mas bastante focado em reivindicações expressa nas cidades. Na última década, uma série de contestações espalham-se por diversas capitais. Algumas organizam-se em uma espécie de protesto em formato de festa, e outras, inspiradas nos movimentos de ocupação, montam acampamentos em defesa de lugares e contra práticas de privatização de espaços e edifícios públicos, como, por exemplo, o Desocupa (2012) em Salvador, Ocupe Cocó (2013) em Fortaleza, Ocupe Estelita em Recife (2014), Cais Mauá de Todos (2014) em Porto Alegre, Ocupe Golfe (2014) e Ocupa MinC (2016) ambos no Rio de Janeiro, Ocupe Parque Augusta (2015) em São Paulo e Praia da Estação em Belo Horizonte (2012) casos detalhados, em Balem, 2021.

Essa série de ativismos emergiu no cenário mundial nesses últimos anos reaquecendo o debate entre diferentes áreas do conhecimento que investigam transformações na sociedade, estando, dentre elas, o planejamento urbano, campo em que esta pesquisa

se insere. Destaca-se os estudos de Castells (2013) e Harvey (2014) como os mais notórios nessa questão. Em relação a alguns desses eventos recentes, Harvey (2014, p. 209) questiona-se se a cidade tem como impulso uma nova batalha para transformações efetivas no capitalismo ou se eles se referem somente a um desdobramento daquilo que seria a luta essencial, a dos trabalhadores. Para ele, “essas lutas são interpretadas como algo mais voltado para questões de reprodução do que de produção ou sobre direitos, soberania e cidadania e, portanto, não sobre classe” (ibidem, p. 217). Nesse sentido, Harvey (2014) relembra Lefebvre e os Situacionistas, teóricos que defendem a promoção de situações revolucionárias conectadas ao cotidiano, mais do que uma luta organizada via partidos, sindicatos e instituições. O autor aponta para a “união de corpos no espaço público” como um fato importante a ser valorizado neste período (HARVEY, 2012, p. 10). É incontestável reconhecer que o espaço público aparece como um locus para o agenciamento de novas formas de participação democrática, impondo outro olhar para as nossas cidades e para novas formas de deliberação popular no planejamento urbano.

A crise de representação

No contexto global a temática das “Cidades Rebeldes” e “Redes de Indignação e Esperança que ganha relevo em estudos de Harvey (2014) e Castells (2013), respectivamente, é retomada como um problema de pesquisa em planejamento urbano nos estudos de Randolph (2007; 2008; 2014); Mirafteb (2009; 2016); Souza (2010), Friedmann (2011); (Holston, 2013; 2016); Vainer (2016); Jacques et al. (2019). Nesses trabalhos, conjectura-se que onde a democracia está sob pressão e reina a desigualdade de acesso a deliberação, modelos participativos comumente chamados de “alternativos” são desenvolvidos.

As passagens anarquistas ou autogovernadas sobre a cidade que aparecem neste artigo surgem quando a legitimidade de um sistema ou das suas leis é colocada em questão (BALEM, 2021). Em vez de lamentar a erosão do domínio público e da crise de representação do planejamento urbano, este artigo busca indagar sobre outras possibilidades para o fortalecimento da esfera pública imediatamente ligada ao urbano, em apoio a uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva e heterogênea. Enquanto ainda não há nenhum outro modelo democrático para substituir o atual, as práticas urbanas insurgentes se apresentam como um ensaio e um devir de participação popular no planejamento urbano e que consideramos um eixo tangencial às demais categorias na teorização desse campo de conhecimento.

A participação cidadã na elaboração de políticas públicas e nas deliberações em relação à cidade era restrita durante a hegemonia racionalista no planejamento urbano, em que o Estado deteve o poder de decisão (SOUZA, 2010). Entretanto, nos últimos anos, vem ocorrendo uma ampliação gradual dos meios de participação e um aumento da consciência do papel da sociedade como agente do processo de promoção de planejamento urbano mais equilibrado (VILLAÇA, 1995). Esse processo de ampliação democrática está previsto no Estatuto da Cidade, que explicita a diretriz geral do planejamento participativo de forma ampla, no seu artigo 2, II, determinando “a participação da população e de associações representativas da comunidade, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos urbanísticos” (ESTATUTO DA CIDADE, 2008).

As possibilidades da população participar no planejamento urbano podem se constituir por meio de instrumentos, como por exemplo, o plano diretor participativo, orçamento participativo, assembleias, conselhos de deliberações e coleta digital ou manual de dados e opiniões sobre projetos e planejamento urbano (SOUZA, 2010; BUGS, 2019).

Contudo, segundo Villaça (1995), o debate sobre a cidade é restrito a uma parcela pequena da população, que não é suficientemente representativa, pois não é diversa, tampouco o desenho das ferramentas de participação é sempre acessível.

Corroborando com essas afirmações, para Mirafteb (2009) a institucionalização da participação no planejamento urbano, ao se inserir no contexto hegemônico do neoliberalismo, não tem necessariamente significado uma produção do espaço mais democrático. Ao contrário, a participação em “espaços convidados”, criados pelo Estado capitalista, tem servido como um instrumento de “pacificação” dos conflitos e de cooptação instrumental de movimentos e ativismos urbanos. A autora distingue os espaços de participação em dois: os “espaços convidados” — formas escolhidas de ação dos cidadãos e de suas organizações, validadas pelos grupos dominantes; e os “espaços inventados” — espaços que a sociedade civil forja a participação, mas que o Estado, as corporações e a mídia dominante tendem a criminalizar. Tanto os “espaços convidados” como os “inventados” encontram-se em uma relação dialética, de interação mútua e não-binária, de tal forma que as práticas dos ativistas têm de se mover entre espaços convidados, de acordo com as necessidades específicas de cada luta. A autora observa que, considerando os riscos que a participação institucional representa em termos de cooptação de movimentos e ativismos urbanos, deve-se observar a não aceitação e fixação de modelos binários, pois o que hoje representa uma alternativa, amanhã pode ter sua força despolitizada pela repressão e pela capacidade de amortização dos meios dominantes.

A popularização de métodos de ações coletivas, capitaneadas por coletivos urbanos e movimentos autogestionados, impulsionam a discussão que segue. A participação como tema tornou-se dimensão intransponível para a história do pensamento urbanístico. Segundo Jacques et al. (2019), a participação, de perspectiva marginal, alternativa ou experimental, passou à dimensão institucionalizada, instrumentalizada e normatizada, a ponto de tornar-se mesmo um dispositivo recorrente nas práticas políticas e urbanísticas na passagem deste século. Recentemente, as práticas acima mencionadas reenergizam e dão novo fôlego ao debate sobre a temática.

Essas formas de ação no urbano denominadas aqui de práticas urbanas insurgentes são modos que tem encorajado o público à renunciarem ao habitual papel de passividade frente aos meios de participação da gestão, planejamento e projetos urbanos de bens comuns. Pelo fato de as práticas urbanas insurgentes ainda serem controversas para uma historiografia no âmbito do urbanismo, a reflexão situa-se em buscar proximidades e adensamentos dentro da temática da participação popular no planejamento urbano, a fim de entrar no debate também por outras perspectivas.

Ocupação: espaço e praxis por meio de processos contestatórios

As ocupações de espaços públicos mencionados anteriormente são práticas urbanas insurgentes promovidas por pessoas que tentam outras formas de participação cidadã em busca de materializar seus direitos e reivindicações pelas causas que defendem. No avanço da discussão teórica que esses acontecimentos suscitam, pensamos a partir de Rancière (2018), Arendt (1981), Butler (2019), Lefebvre (2001), Foucault (2013) para argumentar sobre a inter-relação entre o espaço material e a práxis por meio de processos contestatórios, contra-hegemônicos, em que o espaço serve como veículo social e político para romper como os limites da temática da participação popular tradicional promovida pelo Estado. Neste artigo, defende-se a tese que as práticas urbanas insurgentes articulam novas identidades de cidadania e novos espaços de participação cívica no desenvolvimento da cidade, por meio da construção de lugares provisórios de experimentação democrática, ação que eclode quando quase todos

os outros espaços de participação demonstram-se esgotados e/ou ineficientes e as políticas públicas não dão conta das demandas sociais. Portanto, é possível pensar esses acontecimentos como política, expressão da esfera pública, apropriação espacial e uma heterotopia.

A partir de Jacques Rancière (2009; 2018), pensa-se as práticas urbanas insurgentes como um ato de “política”, ou seja, um gesto que desestabiliza o sistema que “partilha” a comunidade em partes. Segundo o autor, a partilha significa duas coisas, a participação em um conjunto comum e, inversamente, a separação dele, ou seja, uma parte é composta por quem têm o direito de participar e outra que não têm, pois foi separada em um ordenamento pela “ordem policial”. A ordem policial é um conjunto de processos pelos quais se operam a agregação e divisão que define a parcela de cada uma das partes, os modos de ser e dizer, as regras que organizam a visibilidade e a propriedade dos corpos. Rancière (2018) problematiza que antes do equilíbrio entre forças na sociedade, deve-se reconhecer que existe uma divisão entre aqueles que têm o poder da fala e os que têm esse direito cancelados *a priori*. O autor pondera que “a falsa continuidade do útil ao justo vem denunciar a falsa evidencia da oposição tão incisiva que separa os homens dotados de *logos* dos animais limitados unicamente ao instrumento da voz [...]”, pois sua fala não é compreendida, sendo apenas “manifestação de dor e prazer” (RANCIÈRE, 2018, p. 35).

A “política” na acepção do filósofo, existe na medida em que o *logos* não é apenas palavra, mas também a contagem realizada sob a parcela dos “dotados de domínio da palavra” e os “sem-parte”. Essa contingência social evidencia a “comunidade política como antagonismo de partes da comunidade que não são verdadeiras partes do corpo social”, mas de “seres sem nome, privados de *logos*, quer dizer, de inscrição simbólica na cidade” (RANCIÈRE, 2018, p. 35; p.37). Ocorre, portanto, que, no interior da política, existe sempre um dano que é duplo, que se apresenta no conflito constitucional em torno da relação entre a capacidade do ser falante sem propriedade e a própria capacidade de política, ou seja, daquilo que visibiliza a essa separação.

Neste sentido, as práticas urbanas insurgentes podem ser interpretadas como uma política, pois expressam tanto a contingência que impede ou dificulta a participação de camadas da sociedade no planejamento urbano, como também é uma forma denunciar esse parcelamento através de suas reivindicações específicas. O que a política das ocupações faz é procurar intervir para garantir a manutenção da igualdade entre todos, sobejando o parcelamento imposto pela ordem que separa.

Justamente essa “condição humana” de “igualdade e pluralidade” é o que Hannah Arendt procura valorizar por meio da noção de “esfera pública” – uma espécie de universo simbólico do comum no espaço público, que “reúne-nos na companhia uns dos outros e, contudo, evita que colidamos uns com os outros, por assim dizer” (1981, p. 62). A partir de elementos da sociedade grega antiga a autora reflete sobre a passagem do debate do interior do lar para a esfera pública, ou seja, a transferência da noção de deliberação eminentemente privadas para o seio do espaço público e, neste caso sobre assuntos relacionados a vida em sociedade. A esfera pública, com efeito, é o lugar por excelência onde o “agir político” pode ser exercido. Tal espaço estabelece a arena em que todo o processo deliberativo de discussão coletiva e intercâmbio de ideias a respeito da coisa pública deve ser desenvolvido, e é nesse espaço (não necessariamente um lugar específico) em que a liberdade e a pluralidade humana, decorrentes da participação nessa dinâmica do “agir político”, podem ser testemunhadas e experimentadas, pois “dada a tendência intrínseca de revelar o agente junto com o ato, a ação requer, para sua plena manifestação, a luz intensa que outrora tinha o nome de glória e que só é possível na esfera pública” (ARENDR, 1981, p. 193). Essas condições humanas da liberdade e da pluralidade, que só podem ser praticadas

no espaço público, permitem que cada indivíduo possa fazer parte no mundo por meio do seu agir político, exercendo suas capacidades de fazer algo diferente e novo.

Esse aspecto é o elemento central no pensamento da autora, o qual esta reflexão se apropria, pois é o que distingue de forma mais contundente da política das outras esferas da vida, ou seja, a manifestação que confere a cada um a autonomia, independência e dignidade em relação a todas as demais instâncias. Para Hannah Arendt, na esfera pública tudo pode ser visto e ouvido por todos, portanto, é ela uma garantia de realidade através da presença dos outros. Contudo, porque poucas coisas suportam a enorme força da presença dos outros, nela só é tolerado o que é digno de ser visto e ouvido, assim, passível de ser compartilhado entre indivíduos publicamente. A esfera pública assume, portanto, relevância fundamental na composição de uma realidade mais abrangente e plural, pois nessa arena, todos veem e ouvem de perspectivas diferentes, oferecendo uma existência mais complexa e diversa a todo objeto que vem à luz da mesma. É esse aspecto que assegura também a liberdade humana e a singularidade individual, já que cada pessoa no espaço público pode manifestar visões próprias a respeito de um mesmo assunto, proporcionando uma sociabilidade com capacidade de entendimento mútuo.

Essa vivência de sociabilidade e deliberação é praticada nas assembleias públicas dos movimentos de ocupação. Segundo Judith Butler (2019), o sentido dado pelas assembleias das ruas pode ser interpretado como uma “performatividade” política que coloca a presença do corpo como uma forma de participação democrática nos espaços públicos. A autora afirma que, quando corpos se juntam no espaço público “eles estão exercitando um direito plural e performativo de aparecer, um direito que afirma e instaura o corpo no meio campo político [...]” (BUTLER, 2019, p. 17). Para a filósofa, quando as ordens políticas consideradas democráticas são colocadas em crise por um coletivo em assembleia, a vontade popular representada no povo reunido nas ruas, passa a expressar a expectativa de uma democracia mais real e potente, dando início a um duelo sobre o significado de democracia, ação essa que nem sempre assume a forma de uma deliberação. Com isso, ela não está questionando quais assembleias populares são “verdadeiramente” democráticas e quais não são, mas apontando que a luta pela democracia caracteriza-se de maneira ativa em várias situações políticas. Assim como questiona Butler (2019), embora a democracia implique determinação do poder, não se pode concluir que qualquer grupo que se autodetermina representativo possa reivindicar corretamente ser “o povo”. Nem todo esforço discursivo para estabelecer quem é “o povo” funciona, pois a definição muitas vezes é uma aposta, uma tentativa de hegemonia. Portanto, quando um grupo, uma assembleia ou uma coletividade organizada se autodenomina “o povo”, maneja o discurso de uma determinada maneira, fazendo conjecturas sobre quem está incluído e quem não está e, assim, involuntariamente se refere a uma população que não necessariamente é “o povo” (BUTLER, 2019, p. 19). A assembleia das ruas, portanto, desempenha o papel de uma forma provisória e plural de coexistência que constitui uma alternativa ética e social distinta da “responsabilização” aos outros decorrente do modelo representativo (BUTLER, 2019, p. 20). O comparecimento, o movimento, o discurso e o silêncio são todos aspectos de um tipo de assembleia de rua, uma forma imprevista de performatividade política que coloca a vida vivida no primeiro plano da política, pois “corpos são o objeto de muitas das manifestações que tomam a condição precária como sua condição estimulante” (ibidem, p. 14). É esse “caráter corpóreo” da forma de participação que interessa e se opera nesta pesquisa a partir dessa filósofa.

Esse sentido da participação experimentada conecta-se com os termos de “reciprocidade de ação” ou “ação recíproca” referidos por Lefebvre (2001), isto é, aquela que traz efeitos tanto para os sujeitos da ação quanto para o objeto produzido – neste caso o espaço urbano. Lefebvre (2001, p. 132) menciona a necessidade de uma “centralidade

lúdica”, um espaço provido de magnetismo, que obviamente não substituiria as outras centralidades, mas que fosse o marco da sociedade urbana feita de encontros criativos, de atividades participativas, em suma, de vida social densa e vibrante relacionada com ação das pessoas. É por meio das práticas urbanas insurgentes que os coletivos urbanos atualmente disseminam massivamente o termo “direito à cidade”, elaborado por Lefebvre (2001) na década de 1960, assim como a noção de “apropriação”. Esses conceitos são interpretados atualmente pelos ativistas como uma senha para as ocupações de espaços urbanos, por meio, por exemplo, de festas de rua, danças de rua, sessões de cinema ao ar livre, shows de música, rodas de poesia na calçada e mostras de arte em lugares fora dos circuitos, também como modo de protesto, e ocupações de prédios abandonados, aos em oposição às intervenções urbanas institucionais. Ou seja, a ideia do lúdico como forma de uso da cidade é a senha para a “apropriação” urbana e como manifestação do “direito à cidade” e expressão da participação popular no urbano, uma participação que, por meio da festa, manifesta um desagravo a processos de privatização de espaços urbanos.

Apropriar-se de um espaço é, portanto, também fazer frente aos constrangimentos, ou seja, estabelecer, no espaço, um conflito agudo entre o constrangimento da dominação (representada na propriedade privada, privatização do espaço público, na precarização dos serviços urbanos), instaurando outro (representada pela ocupação nas práticas urbanas insurgentes) no qual atuam as forças de apropriação para transformar o espaço e as relações sociais nele. Lefebvre (2006) define três momentos na produção social do espaço: o espaço concebido, o espaço vivido e o espaço percebido. Pensar o espaço social configurado por meio da participação ativa dos cidadãos efetiva-se, portanto, como uma expressão concreta do espaço vivido, constituído pela apropriação e corporeidade das ações humanas sobre o objeto. Dessa forma, utiliza-se essa noção de espaço social para pensar as práticas urbanas insurgentes como um campo de possibilidades de construção de um espaço diferencial, que se opõe ao homogêneo (concebido e utilizado para trocas) e contempla o espaço de uso, ou seja, “o urbano se torna o que sempre foi: lugar do desejo, desequilíbrio permanente, sede da dissolução das normalidades e coações, momento do lúdico e do imprevisível” (LEFEBVRE, 2001, p. 84).

Portanto, é na relação dialética entre o movimento social das práticas urbanas insurgentes em potência e o espaço onde ele atua, que se fortalece o próprio movimento e as identidades e solidariedades coletivas que são nele forjadas. Mais do que apenas efeitos sobre o espaço, é a própria interação com ele o que determina a formação de um território próprio. Nessa perspectiva, o sentido de apropriação espacial é fundamental para se entender que são as práticas de experimentação no espaço que ajudam no processo de experimentação política. Pois, apropriação é o ato de tomar algo para si, apossar-se. Lefebvre (2000), utiliza-se dessa expressão para explicar que a “apropriação” de um espaço é um ato de política, pois, necessariamente, encaminha a uma transformação social, na medida que reinstalara um valor de uso, em contraponto ao uso do espaço utilizado como valor de troca. Para ele, apropriar-se não é ter a propriedade, mas fazer dela sua obra, modelá-la com um selo próprio.

Essa ideia de selo próprio e um espaço diferente é denominada por Foucault (2013) como uma heterotopia. A noção de heterotopia permite a Foucault questionar a utopia, evidenciando que esta remete a um não-lugar (*u-topos*), a espaços essencialmente irrealis, longínquos e a um tempo também afastado, que poderá ou não acontecer. Para o filósofo, ao invés de se deslocar para um lugar ideal, para um espaço e tempo imaginários, seria mais interessante voltar-se para aquele onde circunda-se, estranhar o que parece familiar nele e permitir-se percebê-lo diferente, reinventando-o. Para Foucault, enquanto as utopias consolam, imaginando, em um espaço distante, uma sociedade aperfeiçoada, as heterotopias inquietam, questionam desde a raiz de uma

estrutura. As heterotopias são espaços de contestação de lugares existentes e referem-se à possibilidade de dar novos sentidos a ambientes físicos, políticos e afetivos.

Esse sentido pode ser associado às práticas urbanas insurgentes. Contra o poder heterônomo, a territorialização nas ocupações procura alterar sentidos estruturados pela “ordem policial”. Ou seja, certamente não foram previstos acampamentos nos parques e praças que ora foram ocupados nos exemplos mencionados no início deste artigo. Esses são locais cuja constituição física e funcional é predeterminada e as atividades são quase todas pré-estabelecidas pelo desenho arquitetônico. O mesmo pode-se dizer das escolas ocupadas pelos secundaristas, espaços que não foram planejados para que os alunos tivessem as chaves de suas portas e decidissem onde realizariam as atividades de aprendizagem. Como se viu nas ocupações secundaristas, a sala de aula foi transformada em dormitório, transferida para o pátio, os alunos subiram nos telhados dos prédios para verem a cidade sobre outra perspectiva. Portanto, a recriação do local utiliza sua base material para originar um novo sistema funcional e subjetivo, utilizado para experimentar sobre ele um novo sentido sobre ele mesmo. Ocupar esses lugares é uma tentativa de realocar ambiente físico e os atores, e mudar seus papéis na política, nas estruturas da sociedade e no imaginário público.

Assim, a heterotopia, como processo de descodificação, age no descolamento do espaço com a identificação hegemônica prevista a priori. Esses espaços, quando ocupados, têm um endereço fixo, uma localização geográfica clara e não deixam de ter os mesmos graus de longitude e latitude que costumavam ter. Contudo, o sentido da recriação da localização é exatamente o que está em jogo na heterotopia, pois, quem navega em novas e diferentes coordenadas é a aspiração em prefigurar um mundo mais justo. Assim, o que muda com essa territorialização são as coordenadas da imaginação da sociedade, em vistas a processos mais participativos.

Participação popular no planejamento urbano sob o viés das insurgências

A problemática da participação popular do planejamento urbano na pesquisa que deu base a este artigo incluía as insurgências como uma categoria tipológica no quadro teórico sobre participação. Essa inclusão exigiu perpassar por contribuições a um pensamento crítico na própria disciplina do planejamento urbano, uma proposição feita por MirafTAB (2016), também por Randolph (2007; 2008; 2014) e Holston (2013, 2016). Conforme aponta MirafTAB (2016), vive-se, atualmente, em um momento de crise global que não é apenas uma crise do capitalismo, mas, também, do planejamento como profissão e como ideia. Para a pesquisadora, o planejamento está defrontando-se com sua própria crise de identidade e de legitimidade: “(...) o planejamento enquanto uma profissão, se autoenaltece por atender ao bem público, mas os planejadores profissionais frequentemente encontram-se a serviço do bem privado” (MIRAFTAB, 2016, p. 365). A questão de fundo colocada pela autora é que o Estado capitalista e os especialistas buscam manter o *status quo* e defrontam-se com as limitações de sua promessa, visíveis em crescentes desigualdades e injustiças espaciais, as quais evidenciam “um imperador sem roupas” (ibidem). Como ela busca argumentar, a crise do planejamento leva à necessidade de se formular um novo tipo de planejamento, o qual seja guiado por um “novo significado” e por uma “nova imaginação” associada à produção do espaço. A autora sugere que a necessária ruptura na teorização do planejamento requer, em primeiro lugar, o reconhecimento do leque de práticas — para além das sancionadas pelo Estado e pelos poderes corporativos, no que ela chama de “planejamento insurgente”. O planejamento insurgente, segundo a autora, rompe a forma de pensar esse campo disciplinar de forma radical, pois desafia o confinamento e a conformação das ações cidadãs às normas do Estado e do aparato do mercado, já que os cidadãos insurgentes usam dessas normas para induzir uma ruptura a partir delas e produzir algo novo.

Nessa mesma linha de raciocínio, Randolph (2007; 2008; 2014) argumenta que seria necessário que o planejamento agisse como um agente subversivo e se voltasse para formações de uma cidadania insurgente. Pensando na reformulação do paradigma colaborativo, o autor sugere que “um modo alternativo insurgente e subversivo de planejar reconhece as contradições entre cidadania formal e substantiva e trabalha em nome da expansão de direitos de cidadania” (RANDOLPH, 2008, p. 3). O autor apresenta, então, um “planejamento subversivo” que se constitui a partir da interação entre comunicação, espaço e tempo, precisando, o planejamento criar o espaço necessário para a valorização da experiência social. A partir da proposta de MirafTAB (2016), que invoca a descolonização das possibilidades de futuro em relação à cidade, e Randolph (2014), que suscita aos planejadores um papel de mediador social para práticas cidadãs, visualizamos a possibilidade de pensar uma nova teorização da participação e da teoria da transformação social, por meio de um planejamento mais aberto à participação autodeterminada e emancipatória, por meio das práticas urbanas insurgentes, que não estão localizadas somente no campo imaginativo, mas existem ao redor do mundo.

As tentativas de indivíduos e comunidades, por meio de ações e ocupações propositais em espaços urbanos, são um fenômeno global e um movimento que tem se intensificado nas cidades brasileiras, apresentando-se como uma reivindicação à cidade, como mencionado no início deste texto. Por quê? Não há uma única resposta, mas a pergunta catalisa o problema desta pesquisa sobre novas formas de atuação política na cidade. Por um lado, parece que a sociedade está querendo participar da gestão urbana, com novos modos de praticar a cidade, que se aproximam da noção de “comum”, defendida por Hardt e Negri (2016), também abordado por Dardot e Laval (2017). Sob este “princípio político”, esses autores propõem que é por meio da prática que se produz regras de responsabilização, o que abrange a participação dos cidadãos como uma forma compartilhada de gestão pública. Por outro lado, essas práticas podem ser lidas como reações antagônicas ao Estado, uma acusação à negligência da máquina pública em atender demandas da sociedade, o que levaria, assim, cidadãos a fazerem o trabalho com suas próprias mãos. A coincidência é que esses atos emergem junto a um período de crise econômica e política no Brasil, de políticas de desregulamentação do Estado, desinvestimento em projetos de urbanização pública, mercantilização dos espaços públicos e de uma intensificação geral do desenvolvimento desigual nas cidades.

É diante desse contexto de neoliberalização das cidades que diferentes formas de “cidadania insurgente” (HOLSTON, 2013) tornam-se ainda mais significativas na luta pela democratização da produção do espaço. Em sua pesquisa, Holston (2013) afirma que, às vezes, uma indignação “causada por um abuso de poder ou sua falta de responsabilidade (do Estado) é uma centelha” (HOLSTON, 2013, p. 43). Para o autor, a palavra insurgência sugere uma formulação ética e afirma que “a insurgência define um processo que é na contramão, uma contra-política, que desestabiliza o presente e o torna frágil, desfamiliarizando a coerência com que geralmente se apresenta”. Para ele, é no espaço público que aqueles que vivem e moram nas cidades podem exercitar a sua cidadania, pois a “experiência da cidade é crucial para a insurgência de uma nova formulação de cidadania” (ibidem, p. 48). Essa formulação questiona postulações fundamentais da própria noção de cidadania, enquanto etimologicamente associada à direitos iguais entre pessoas de uma mesma região. Os cidadãos insurgentes põem em ação uma compreensão diferente dessa noção de justiça e igualdade. Para eles, não é suficiente dar direitos individuais e pretensamente igualitários como formula a filosofia liberal da justiça. Ao contrário, pedem o urgente reconhecimento de formas autodeterminadas e emancipatórias baseadas em grupos populares.

A partir dessa noção de justiça e igualdade, a discussão da participação muda o eixo de entendimento sobre o modelo de democracia, deslocando-se da noção de representação democrática para o modelo da democracia participativa. Essa mudança de perspectiva aproveita a ação direta coletiva de cidadãos e a autodeterminação como arquétipo democrático. Enquanto na democracia representativa, os cidadãos confiam seus direitos a outros – políticos, técnicos e planejadores –, na democracia participativa, os cidadãos distinguem a inconformidade dos direitos formais e não encarregam a outros interceder por seus interesses. Em oposição a isso, assumem diretamente e ordenam resoluções que interferem suas vidas e nos bens comuns (MIRAFTAB, 2016). Portanto, as práticas urbanas insurgentes perfazem uma ruptura ontológica no planejamento urbano. Corroborando com MirafTAB (2016), “não por almejarem uma fatia maior da torta, mas por desejarem um outro tipo de torta – uma torta ontologicamente distinta”. As práticas urbanas insurgentes não buscam por inclusão por meio de uma melhor representação (seja de planejadores ou políticos); mas buscam a inclusão autodeterminada, na qual os direitos das pessoas são reais e praticados. As práticas urbanas insurgentes descentralizam o papel da representação e dão atenção à ação direta, aos meios de inclusão e emancipação.

Diferentemente dos exemplos de participação comumente utilizados na teorização no planejamento urbano e regional, que postulam quase sempre garantir os mecanismos da democracia representativa proporcionados pelo Estado, entendemos que o eixo de teorização que advém das práticas urbanas insurgente, rescinde com esse modo, e busca reconhecer como os cidadãos rompem o modelo representativo, politizam o planejamento, visibilizando o dano na participação para induzir uma ruptura e criar algo novo.

No planejamento urbano do Estado, a visão única e centralizadora se distancia da realidade cotidiana das pessoas e a tendência é encobrir as diferenças das condições locais propondo hierarquias. Ao contrário disso, o compromisso com processos participativos, expõe um tipo de planejamento aberto, o que também os obriga a dar atenção séria às reformulações críticas, reorientando quem está na linha de frente do campo de atuação. Essa forma de lidar no mundo e os problemas nele, se assemelha a uma operação mais tática do que formatada por estratégias. Essa perspectiva que integra a prática vivenciada como método, é estrutural para a fundamentação de uma nova imaginação ao planejamento urbano. A estrutura pulverizada das práticas urbanas insurgentes — caracterizada por centros autônomos de decisão, ação e coordenação permanentemente receptivo —, traduzem um procedimento metodológico em constante fluxo e de maior porosidade à participação e às mudanças.

Considerações finais

As tentativas de indivíduos e coletivos, por meio de ações e ocupações propositais em espaços urbanos mencionados neste artigo são um fenômeno global e um movimento que tem se intensificado nas cidades brasileiras de distintas formas, apresentando-se como uma reivindicação à cidade e como uma forma de participação direta sobre o urbano. Aqui propusemos um eixo de investigação e teorização da participação no planejamento urbano sob a perspectiva das práticas urbanas insurgentes como expressões das ocupações.

Procuramos evidenciar que as propostas de experimentação e autonomia coletiva das práticas urbanas insurgentes questionam a estrutura que garante o poder aos políticos, especialistas e Estado como únicos estruturadores de políticas públicas e dos destinos das cidades. É importante reconhecer a vasta amplitude do campo teórico implícito ao planejamento urbano, de outras práticas urbanas que podem colaborar nas atualizações

de suas fronteiras. Já há evidências que procuram sistematizar práticas e teorização configurando um campo de conhecimento específico dentro do planejamento urbano regional, para debater ações contra-hegemônicas.

O debate sobre as assimetrias do domínio do especialista sobre o político na participação sobre o urbano vem produzindo alguns esforços críticos no sentido de construir novas abordagens a essa temática. Nesse sentido, reconhecer as diferenças significativas na forma como cada uma dessas abordagens interpreta o processo decisório no planejamento é parte relevante da produção de conhecimento. A participação não é só uma questão de transferir responsabilidades públicas para a sociedade civil e coletivos urbanos ou buscar informações nela; mas também é de aumentar o controle cidadão sobre o Estado, melhorar a capacidade desses cidadãos decidirem sobre questões que afetam suas vidas e aceitar espaços de participação autodeterminadas.

A noção de política das práticas urbanas insurgentes é um gesto de performatividade, apropriação e heterotopia, utilizados por nós para pensar as relações de disputas de poder no espaço, constituídas pelo conflito de desejos entre segmentos da sociedade civil e, destes, com o Estado capitalista e o mercado produtor da cidade neoliberal. Esses atos visibilizam outra forma de participar no urbano que procuram descodificar os agenciamentos dos processos hegemônicos sob o espaço urbano e sob o parcelamento social que desequilibra a igualdade no acesso às deliberações públicas sobre a cidade. A ocupação é um suporte físico para disputas das relações de poder, e constitui-se como um primeiro e contundente agenciador de forças de oposição para manifestação política de processos participativos. Os pressupostos filosóficos aventados anteriormente ajudam no debate sobre a participação popular no planejamento urbano, assim como apoiam as reflexões sobre uma nova imaginação para o planejamento urbano, discutidas neste artigo pelo universo das práticas urbanas insurgentes.

Referências

- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 1981.
- BALEM, Tiago. *O território do comum em práticas urbanas insurgentes*. 2021. 305 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- BUGS, Geisa. *Tecnologias da Informação e Comunicação, Sistemas de Informação Geografia e a participação pública no planejamento urbano*. Canoas: ULBRA, 2019. 360 p.
- BUTLER, Judith. *Corpos em Aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Tradução Fernanda Siqueira Miguez; revisão técnica Carla Rodrigues. – 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Cristian. *Comum: ensaio sobre a revolução no séc. XXI; trad. Mariana Echalar*. 1.ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

ESTATUTO DA CIDADE. – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p. Disponível: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf> Acesso em 01 de jul/2020.

FOUCAULT, Michel. “Outros espaços”. *Ditos e Escritos. Vol. III*. Org. Manoel Barros da Motta. Trad. Inês A. D. Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013, pp. 414-424.

FRIEDMAN, J. *Insurgencies: Essays in planning theory*. Londres: RTPI, 2011.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *O Bem Estar Comum*; trad. Clovis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2016.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Multidão: guerra e democracia na Era do Império*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. *Os rebeldes na rua: o Partido de Wall Street encontra sua nêmesis*. Publicado em: David Harvey et al. *Occupy: movimentos de protesto que tomaram a rua*. Boitempo/Carta Maior, 2012, p. 60-61.

HOLSTON, James. *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. Trad. Claudio Carina; revisão técnica Luísa Valentini. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

JACQUES, Paola. B. et al. Fazer por desvios, in: *Nebulosas do Pensamento Urbanístico: Modos de Fazer (tomo 2)*. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2019. v. 1. 466p.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Editora Moraes, 2001.

LEFEBVRE, Henri. *A Produção do Espaço*. Trad. Grupo “As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea”. Belo Horizonte: UFMG. 2006.

MARICATO, Erminia. Et al. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. Boitempo, São Paulo, 2013.

MIRAFETAB, Faranak. Insurgent planning: situating radical planning in the global South. *Planning theory*, 8 (1), 32-50, 2009.

MIRAFETAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 18(3), 363-377. 2016

RANCIÈRE, Jacques. *A Partilha do sensível: estética e política*. Trad. Monica Costa Netto. São Paulo: Editora 34, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: política e filosofia*. Trad. Ângela Leite Lopes. São Paulo: Editora 34, 2018.

RANDOLPH, Rainer. A nova perspectiva do planejamento subversivo e suas (possíveis) implicações para a formação do planejador urbano e regional: o caso brasileiro. In: *X Colóquio Internacional de Geocrítica*, Barcelona, 2008.

RANDOLPH, Rainer. Do planejamento colaborativo ao planejamento “subversivo”: reflexões sobre as limitações e as potencialidades dos planos diretores no Brasil. *Scripta Nova*, v. 11, 2007.

RANDOLPH, Rainer. Subversão e planejamento como “práxis”: uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade. In: Ester Limonad; Edna Castro. (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?*. 1º ed. Rio de Janeiro: LetraCapital Editora, 2014, v. 1, p. 40-57.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria: Notas sobre a estratégia discursivas do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O; VAINER, C; MARICATO, E. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

VILLAÇA, Flávio. *A Crise do Planejamento Urbano*. São Paulo em Perspectiva. 1995 Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v09n02/v09n02_07.pdf Acesso em 01/2021.